



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 - Edição nº 648

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 055/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

- PORTARIA Nº 056/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A774F543E9-73176295B5-BE7B4403D7-22099FBCAB | Edição: 648



PORTARIA DE Nº 055/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com lapso temporal de 01 (um) ano, sem remuneração, para a seguinte Servidora Pública Municipal:

01 – MÔNICA IETE MALHEIRO – AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA DE Nº 1987 - À CONTAR DO DIA 21/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 21 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A774F543E9-73176295B5-BE7B4403D7-22099FBCAB | Edição: 648



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 056/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores
Públicos Municipais:

**01 – JOELITON LOPES SANTOS – VIGIA - MATRÍCULA DE Nº 525 - À CONTAR DO DIA
01/11/2024;**

**02 – ARMSTRONG NEWMAN D. MARQUES – ACE - MATRÍCULA DE Nº 807 - À CONTAR
DO DIA 01/11/2024;**

**03 – SILVANA NUNES SILVA - ACS - MATRÍCULA DE Nº 273 - À CONTAR DO DIA
01/11/2024;**

**04 – MARIA EDINÁ BARBOSA DA SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 266 - À CONTAR DO
DIA 01/11/2024;**

**05 – ROSÁLIO XAVIER SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 271 - À CONTAR DO DIA
01/11/2024;**

**06 – VANDELICE BATISTA GOMES – ACS - MATRÍCULA DE Nº 796 - À CONTAR DO DIA
01/11/2024;**

**07 – DALVA NEVES GORDO – ACS - MATRÍCULA DE Nº 276 - À CONTAR DO DIA
01/11/2024;**

**08 – ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES – OPERADOR DE BOMBA - MATRÍCULA DE Nº
12 - À CONTAR DO DIA 01/09/2024;**

**09 – LUIZ FERREIRA DA SILVA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 310 -
À CONTAR DO DIA 01/11/2024;**

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A774F543E9-73176295B5-BE7B4403D7-22099FBCAB | Edição: 648



10 – RODRIGO GOMES MALHEIRO – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE Nº 329 - À CONTAR DO DIA 01/11/2024;

11 – IZILDA MARQUES BARBOSA – MERENDEIRA - MATRÍCULA DE Nº 638 - À CONTAR DO DIA 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 22 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A774F543E9-73176295B5-BE7B4403D7-22099FBCAB | Edição: 648